

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTARIA nº 09/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede ao servidor afastamento sem remuneração no âmbito do Município de Buerarema – Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido ao servidor **José Carlos Pereira de Almeida** afastamento sem remuneração pelo prazo de até 1 (um) ano, entre Fevereiro de 2018 a Fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Buerarema (Lei nº 703 de 1 de junho de 2015), artigo 108.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2018.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09